

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS – CORE-AL – TRIÊNIO 2026/2029.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Alagoas – SIRECOM - AL, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas – Core-AL e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.886/1965, combinado com as disposições do Regimento Interno e do Regulamento Eleitoral do Core-AL, faz saber que ficam os representantes comerciais do Estado de Alagoas **CONVOCADOS** para a eleição para a composição do Core-AL, triênio 2026/2029, a ser realizada no dia **02 do mês de junho do ano de 2026, das 09h às 15h**, na Avenida da Paz, 2014 - Centro, Maceió - AL. O pleito terá como objetivo: a) A eleição de 05 (cinco) membros oriundos das Diretorias de Sindicatos da classe no Estado de Alagoas, para constituírem, juntamente com o presidente do mais antigo sindicato da classe, 2/3 (dois terços) do Core-AL; b) A eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, dentre os representantes comerciais, pessoas naturais e empresários individuais, em situação regular, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registros de candidaturas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, devendo ser protocolizados na secretaria do Sirecom - AL, localizada na Avenida da Paz, 2014 (parte) - Centro, Maceió - AL de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. **As normas e documentos para inscrição de candidaturas e participação no processo eleitoral** se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do Core-AL: www.core-al.org.br. **O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação destas**, devendo ser dirigida à Comissão Eleitoral. A eleição se dará por escrutínio secreto. **Para votar e ser votado**, o representante comercial deverá estar registrado no Core-AL há mais de 02 (dois) anos antes do pleito, estar em situação regular, quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, bem como preencher os demais requisitos previstos no Regulamento Eleitoral. Serão proclamados vencedores pela Comissão Eleitoral a chapa e os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Maceió (AL), 29 de abril de 2026.

Manoel Baia Siqueira Neto
Presidente do SIRECOM-AL

Av da Paz, 2014 – Sala “A” CEP 57020-440 Centro – Maceió/AL

E-MAIL: sirecom-al@fecomercio-al.com.br /

SITE: [HTTPS://sirecom-alagoas.portaldocomercio.org.br](https://sirecom-alagoas.portaldocomercio.org.br)

TELEFONES: +55-82-99988-7501

CNPJ: 12.393.187/0001-10

Instagram:Sirecomal